



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 143/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002,

Considerando o Parecer Jurídico em anexo;

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica concedida licença sem remuneração, a Senhora **MARLEI ALVES DE ABREU** no emprego efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – Distrito de Babilônia**.

Art. 2.º - A Licença ora concedida será até 31 (trinta e um) de Dezembro do corrente, nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura e obedecerá todos os critérios estabelecidos nas leis já mencionadas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data, **com efeitos a partir de 1.º (primeiro) de Agosto do corrente**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Julho de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910